

DECRETO Nº 2972, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

DISPÕE ACERCA DA REVOGAÇÃO DO DECRETO Nº 2959 DE 11 DE OUTUBRO DE 2023 QUE PROMOVE O CONTINGENCIAMENTO DE DESPESAS E GASTOS NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 92, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

- **Art. 1º** Fica revogado o Decreto nº 2959 de 11 de outubro de 2023 que promove o contingenciamento de despesas e gastos no serviço público municipal, no âmbito do poder executivo.
- $\mathbf{Art.}\ 2^o$ Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO/BA, em 09 de janeiro de 2024.

DIAMERSON COSTA CARDOSO DOURADO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO

ESTADO DA BAHIA